

Processo TC 032.708/2010-6.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Interessado: Ministério da Saúde

Responsáveis: Encor - Engenharia e Construções Ltda., Osvaldo Marinho Fernandes

Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita- MA

Advogado: Carlos Augusto Macedo Couto

Proposta: Determina elaboração de nova notificação a responsáveis

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que, a notificação do Ofício 2195/2015-TCU/SECEX-MA, de 19/6/2015 (Peça 48) destinada ao Sr. José Irlan Raposo Borges, na qualidade de representante legal da empresa Encor - Engenharia e Construções Ltda., retornou com a seguinte informação “**Mudou-se**”; (peça 54);
2. Considerando que, em consulta à Telelista (www.102busca.com.br), à peça 60, não foi encontrado outro endereço do Sr. José Irlan Raposo Borges;
3. Considerando que em consulta ao sítio da CEMAR- Companhia Energética do Maranhão (peça 59), encontramos novos endereços do Sr. José Irlan Raposo Borges, dentre eles um que coincide com o endereço obtido em consulta na base de dados da Receita Federal para a empresa Encor - Engenharia e Construções Ltda. na peça 61;
4. Determino a expedição da competente notificação à empresa Encor - Engenharia e Construções Ltda., representada pelo Sr. José Irlan Raposo Borges, no novo endereço encontrado, qual seja, **Av. dos Holandeses, nº 14, Quadra 11 A, Sala 408, Edifício Multi Century; Multiempresarial - Calhau – São Luís/MA – CEP 65.071-380**, e, em caso de insucesso, seja efetuada a notificação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, uma vez esgotadas as possibilidades de localização do responsável, nos termos do art. 7º, da Resolução TCU 170/2004.

Secex-MA, 14/7/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário